

## JULGAMENTO DE RECURSOS

### GABARITO – PROVA OBJETIVA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2023

#### **CARGO: FARMACÊUTICO**

1) Candidata: Michele Cordeiro da Silva

Questão 6 – Conhecimentos Específicos

A candidata recorreu da publicação do gabarito preliminar, solicitando anulação da questão por haver duas alternativas corretas.

#### Análise da comissão:

Diante do exposto acima, a Comissão Examinadora julga como procedente a solicitação da candidata em anulação da alternativa por possuir duas corretas. Quando em análise julgou-se a inexistência de alternativa correta mas sim, todas incorretas e deste modo a questão será ANULADA.

#### **Recurso DEFERIDO**

2) Candidata: Tayná Cardoso Schuh

Questão 1 – Conhecimentos Gerais

A candidata recorreu da publicação do gabarito preliminar, solicitando a alteração da alternativa correta da letra “a”, para a letra “d”.

#### Análise da comissão:

A questão de conhecimentos gerais refere-se à interpretação textual acerca dos problemas que deixam a população suscetível à disseminação de doenças no que se refere ao processo de urbanização, ou seja, os efeitos na saúde humana relacionados à expansão das atividades industriais, não sendo apresentados no texto elementos relacionados ao desmatamento ou mesmo ao desemprego.

Diante dos argumentos apresentados, a Comissão Examinadora julga como improcedente o pedido de alteração de resposta correta para a letra “d”

mantendo como resposta correta a letra "a".

**Recurso INDEFERIDO**

Questão 6 – Conhecimentos Específicos

A candidata recorreu da publicação do gabarito preliminar, solicitando a alteração da alternativa correta da letra "a", para a letra "d".

Análise da comissão:

Diante do exposto acima, a Comissão Examinadora julga como improcedente a solicitação da candidata em que afirma que a resposta correta seria a letra "d" destacando que, todas as respostas à esta pergunta estão incorretas e deste modo a questão será ANULADA.

**Recurso INDEFERIDO**

Xanxerê, 19 de abril de 2023.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
NOMEADA PELO DECRETO 088 DE 09 DE MARÇO DE 2023